



EDITAL Nº 277/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 261/2023 e nº 271/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. DAS ANÁLISES DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Os recursos administrativos indeferidos, com os respectivos motivos, encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. Não houve recursos administrativos deferidos.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS, COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

(Edital nº 277/2023 - Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPNA: SubProjeto HISTÓRIA - Curso de Licenciatura HISTÓRIA	MZSMT.050823	Não atendimento do item 4.1, a alínea 'b', do Edital nº 261/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a), no CPNA.
FAED: SubProjeto INTERDISCIPLINAR EDUCAÇÃO DO CAMPO E INTERCULTURAL INDÍGENA - Curso de Licenciatura EDUCAÇÃO DO CAMPO	REKLG.070823	Não atendeu o item 7.1.1, a alínea 'a', do Edital nº 261/2023-Prograd/UFMS.
-	RBBRO.080523	Inscrição (Protocolo SIGProj) não submetida no Edital nº 261/2023-Prograd/UFMS no SIGProj,.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286513** e o código CRC **85C29AA4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4286513

